



Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares-ES

A vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

## PROJETO DE LEI

*Institui no Calendário Oficial do Município de Linhares "O DIA MUNICIPAL DO CUIDADOR DE IDOSOS", a ser comemorado anualmente no dia 02 de outubro.*

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Cuidador de Idosos, a ser comemorado anualmente no dia 02 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", 26 de abril de 2019

  
**ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS**  
Vereadora – DC



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente projeto tem por objetivo instituir o "Dia Municipal do Cuidador de Idosos", no Calendário Oficial da Cidade de Linhares, a ser comemorado no dia 02 de outubro, dia posterior ao dia do idoso no Brasil.

É importante salientar que nos últimos anos, em consequência de diversos fatores, como a melhoria de condições sanitárias e de acesso a bens e serviços, os seres humanos têm vivido mais tempo. Os avanços na área de saúde têm permitido, cada vez mais, que pessoas já idosas consigam viver por um período mais prolongado, mesmo possuindo algum tipo de incapacidade.

Isso tem se dado graças aos cuidadores de idosos, que já são considerados uma ocupação ao qual integra a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO sob o código 5162-10 Cuidador de Idosos – acompanhante de idosos, Cuidador de pessoas idosas e dependentes, Cuidador de idosos domiciliar, Cuidador de Idosos institucional.

O Cuidador de Idoso é um ser humano que possui qualidades especiais, expressa pelo forte traço de amor, solidariedade e de doação. São seres humanos merecedores de valor e respeito, pois, possuem uma grande responsabilidade com outros seres humanos.

No ponto de vista mais amplo do cuidado com o idoso, o papel do cuidador vai além do simples acompanhamento do dia a dia dos idosos, sejam eles saudáveis, enfermos ou acamados, em situação de risco e fragilidade, sejam em domicílio ou em qualquer instituição na qual necessite de atenção ou cuidado diário.

Vale ressaltar que assim como uma criança necessita de cuidados especiais, o idoso também precisa de atenção de pessoas qualificadas. Por isso, essa profissão é tão importante e merece todo o nosso respeito.

O trabalho do cuidador de idosos, é um exemplo de dedicação e amor ao próximo, neste sentido entendemos que o Dia tem por objetivo contribuir para a valorização destes profissionais, bem como divulgar a importância deles dentro da sociedade. Muitas classes trabalhadoras não são valorizadas. Temos o Dia do Idoso que comemoramos no dia 01 de Outubro, por que não o Dia do Cuidador de Idosos?

Assim, a presente proposição é uma excelente medida de divulgação, e conscientização da população em geral e peça apoio dos Nobres pares para a aprovação.

  
**ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS**  
Vereadora – Partido DC